

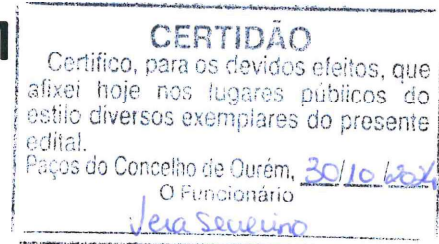
MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2009

Notificação dos Proprietários das Frações

(n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual)



-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 285/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21/02, os proprietários das frações constantes do alvará de loteamento n.º 1/2009 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 1/2009, através do processo n.º 02/2024/45, sito na Rua de Santa Ana, n.º 83, em Fátima, deste concelho, solicitado por MBT-Imóveis, LDA.-----

-----A Alteração do loteamento consiste na Alteração de usos das frações “E; F; G e H” de *comércio e serviços* para uso de *habitação*. Esta pretensão traduz-se na alteração do uso do loteamento de “habitação, comércio e serviços” para “habitação”.-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários das frações notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários das frações constantes do alvará de loteamento n.º 1/2009, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo do Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Município de Ourém, 28 de outubro de 2024-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.10.29 22:30:29 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



INTERNATIONAL AGREEMENTS Altötting • Barueri • Czeszochowa • Flores - Timor • Guadalajara de Buga • Le Plessis-Tréville • Lourdes • Monapo • Oecusse Ambeno • Ouro Preto • Pitesti • S. Filipe • Selçuk • Uherský Brod